

# PLANO de AÇÃO ESTRATÉGICA

Documento Orientador de Gestão e Organização

**“ Ninguém ignora tudo. Ninguém sabe tudo. Todos nós sabemos alguma coisa. Todos nós ignoramos alguma coisa. Por isso aprendemos sempre.”**

Paulo Freire

# Plano de Ação Estratégica do AE Miguel Torga

---

## Índice

Introdução.....	3
1. Calendário escolar.....	4
2. Calendário de atividades organizacionais... ..	5
3. Horário das escolas do AEMT .....	6
<b>4. Opções curriculares:</b>	
4.1. Matrizes curriculares .....	7
4.2. Cidadania e Desenvolvimento .....	13
<b>5. Opções Pedagógicas:</b>	
5.1. Medidas .....	15
5.2. Avaliação.....	18
<b>6. Opções organizacionais:</b>	
6.1. Critérios de constituição de turmas... ..	19
6.2. Critérios de elaboração de horários .....	20
6.3. Critérios de distribuição de serviço .....	22

## Introdução

As características dos últimos anos letivos, devido à situação de pandemia e às alterações organizacionais como as colocações de docentes e a transferências de competências para os municípios, trouxeram a necessidade de repensar e reforçar algumas áreas, nomeadamente a recuperação das aprendizagens e a utilização eficaz das tecnologias. A função primordial da Escola é, apesar das condicionantes, assegurar o desenvolvimento pessoal e profissional dos alunos, indo ao encontro das características e necessidades da comunidade educativa onde se integra. Cientes desta função, criamos um plano que desenvolvesse, de forma positiva, o processo de ensino-aprendizagem-avaliação para que os alunos pudessem, de forma segura e serena, recuperar e continuar o percurso formativo.

As recentes alterações a nível da mobilidade docente e a falta efetiva de professores, trouxeram algumas dificuldades na implementação das medidas de promoção do sucesso educativo e de projetos que foram, de alguma forma, marcas identitárias do nosso agrupamento. Mais uma vez, o desafio poderá ser ultrapassado pelo empenho, envolvimento e trabalho colaborativo, centrando-nos, cada vez mais, na união e na entejuda de toda a comunidade.

Assim, alicerçado nos documentos normativos em vigor (Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, Aprendizagens Essenciais, A Estratégia da Educação para a Cidadania) e construído tendo em conta o Projeto Educativo do agrupamento, este plano centra-se em diferentes domínios: ciências, trabalho prático e experimental, humanidades, leitura e escrita, desporto, digital e artes, permitindo, assim, a aquisição de competências de reflexão, de avaliação, de pesquisa, de mobilização crítica e autónoma de informação, com vista à resolução de problemas e o reforço da auto-estima dos nossos alunos. Continuamos a apostar no desenvolvimento da proficiência linguística em língua portuguesa e estrangeiras de forma a aumentar as competências comunicativas e o desenvolvimento das competências digitais, essenciais ao ensino atual. Procura-se, fundamentalmente, a formação plena dos alunos, promovendo o exercício de cidadania ativa, de participação social, com a integração de valores como asolidariedade, o respeito dos outros, assim como o bem-estar emocional e a inclusão.

Continuamos a priorizar a segurança da nossa comunidade e o dinamismo que nos caracteriza para que o AE Miguel Torga se mantenha um local de aprendizagem para a vida em sociedade, adquirindo competências e conhecimentos que possibilitem a movimentação num mundo globalizante.

# Plano de Ação Estratégico do AE Miguel Torga

## 1. Calendário Escolar para o ano letivo 2023/24

### Educação pré-escolar e 1.º ciclo

Início das atividades letivas	Termo das atividades letivas
15/09/ 2023	28/06/2024

### 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário

Início das atividades letivas	Termo das atividades letivas
15 /09/ 2023	04/06/2024 - 9.º, 11.º e 12.º anos
	14/06/2024 - 5.º,6.º,7.º,8.º, 10.º anos

### Interrupções das atividades educativas e letivas

	Início	Termo
1. <sup>a</sup>	18 de dezembro de 2023	2 de janeiro de 2024
2. <sup>a</sup>	12 de fevereiro de 2024	14 de fevereiro de 2024
3. <sup>a</sup>	25 de março de 2024	05 de abril de 2024

## Plano de Ação Estratégica do AE Miguel Torga

### 2. Calendário de atividades organizacionais

Atividades	Data
Início do Ano Escolar	01 de setembro de 2023
Preparação do Ano Letivo (reuniões iniciais de grupo/departamento/conselhos de turma/ ciclo/equipas pedagógicas/ planificações e outras atividades de preparação)	01 a 14 de setembro de 2023
Conselho Pedagógico	8 de setembro de 2023
Reuniões iniciais de conselhos de turma	12 a 14 de setembro de 2023
<b>Início das atividades letivas</b>	15 de setembro de 2023
Receção aos Alunos/ E.E. pelos Professores Titulares/Diretores de Turma	15 de setembro de 2023
Reuniões de Avaliação do 1.º período	18 a 21 de dezembro de 2023
Dia do Diploma	A agendar
<b>Início do 2.º Período</b>	03 de janeiro de 2024
Semana Cultural/ Dia do Agrupamento	Última semana do 2.º período
Reuniões de avaliação do 2.º período	25 a 28 de março de 2024
<b>Início do 3.º Período</b>	8 de abril de 2024
Provas de aferição: 1.º Ciclo 2.º ciclo 3.º ciclo	02 e 13 de maio/ 11 e 18 de junho de 2024 16 a 27 de maio/ 03 de junho de 2024 03 e 06 de junho de 2024
Provas finais de 9.º ano /Exames Nacionais Ensino Secundário	A partir de 12 de junho de 2024
Reuniões de avaliação – Educação pré-escolar e 1.º ciclo	A partir de 1 de julho de 2024
ADD – Entrega de relatório docente  SIADAP 3	Ciclo avaliativo – 3 junho de 2024 Restantes docentes – 28 julho de 2024
Conselho pedagógico e conselho administrativo	Mensal e sempre que necessário
Reuniões de articulação de coordenadores de departamento e equipa PAA	Mensal e sempre que necessário

# Plano de Ação Estratégica do AE Miguel Torga

## 3. Horário das escolas do AEMT

### Educação pré-escolar

		JI Gimonde	Centro Escolar Santa Maria
<b>Início</b>		09:00h.	09:00h.
<b>Fim</b>		16:00h.	16:00h.
<b>AAAF</b>	<b>Manhã</b>	08:00h. às 09:00h.	08:00h. às 09:00h.
	<b>Almoço</b>	12:00h. às 14:00h.	12:00h. às 14:00h.
	<b>Tarde</b>	16:00h. às 17:00h.	16:00h. às 19:00h.

### 1.º Ciclo

		Centro Escolar Santa Maria
<b>Início</b>		09:00h.
<b>ALMOÇO</b>		12:30h.
<b>Fim</b>		17:00h.
<b>AEC</b>		16:00h. – 17:00h.
<b>CAF</b>	<b>Manhã</b>	08:00h. às 09:00h.
	<b>Tarde</b>	17:00h. às 19:00h.

### 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário

		Escola Básica e Secundária Miguel Torga
<b>Início</b>		08:30h
<b>Fim</b>		17:10h.

# Plano de Ação Estratégica do AE Miguel Torga

## 4. Opções curriculares

### 4.1. Matrizes curriculares

#### Educação pré-escolar

AREAS DE CONTEÚDO		CARGA HORÁRIA
		5 horas/ dia 25 horas /semanais (3)
<b>FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL</b>	E D U C A Ç ÃO  E  C I D A D A N I A	Todas as áreas, domínios e subdomínios são desenvolvidos de uma forma transversal, tendo em vista o desenvolvimento holístico da criança e do grupo, de acordo com os seus interesses e as suas características e com o Plano de Grupo/Turma, não se aplicando a compartimentação das áreas por tempos letivos.
<b>EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO</b>		
Domínio da Educação Física (1)		
Domínio da Educação Artística <ul style="list-style-type: none"><li>• Subdomínio de Artes Visuais</li><li>• Subdomínio do Jogo Dramático/ Teatro</li><li>• Subdomínio da Música (2)</li><li>• Subdomínio da Dança</li></ul>		
Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita		
Domínio da Matemática		
<b>CONHECIMENTO DO MUNDO / TIC</b>		

Notas:

1. Oferta de educação física, com a coadjuvação de um professor de Educação Física 1 vez por semana, mediante existência de recursos humanos;
2. Oferta de música, com a coadjuvação de um professor de Música 1 vez por semana, mediante existência de recursos humanos;
3. Carga horária: 5 horas/dia = 25 horas/semana
4. Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF):8:00h. – 9:00h. / 11:30h. – 13:30h./ 15:30h. – 19:00h. da responsabilidade da Câmara Municipal de Bragança  
Apenas para as crianças cujos pais comprovem necessidade e segundo inscrição prévia nosserviços autárquicos, após confirmação da inscrição da criança no agrupamento.

## Plano de Ação Estratégica do AE Miguel Torga

### Ensino básico geral – 1.º ciclo

1.º / 2.º Ano		3.º / 4.º Ano	
Disciplinas	Carga semanal	Disciplinas	Carga semanal
Português	7h	Português	7h
Matemática	7h	Matemática	7h
Est. Meio	3h	Est. Meio	3h
Ed Artística	2,5h	Ed Artística	1,5h
Ed. Física	1h	Ed. Física	1h
Ap.ESt	1h	Ap.ESt	1h a)
O.C. (Computação/Crescer a Ler)	1h	O.C. (Crescer a Ler)	
<b>Total</b>	<b>22,5h</b>	Inglês	2h
		<b>Total</b>	<b>22,5h</b>
<b>Intervalo: 2,5h</b>		<b>Intervalo: 2,5h</b>	
<b>Cidadania e Desenvolvimento</b>	<b>A integrar transversalmente no currículo</b>		
<b>TIC</b>	<b>A integrar transversalmente no currículo</b>		
	a) A gerir pelo professor quinzenalmente.		
Obs: As componentes do currículo a trabalhar interdisciplinarmente			
O total da componente letiva incorpora o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas, com exceção do período de almoço.			

#### Organização:

1. Carga horária: tempos de 60 minutos;
2. Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) - de oferta obrigatória e de frequência facultativa, preferencialmente das 16:00h. às 17:00h. da responsabilidade da Câmara Municipal de Bragança;
3. A supervisão e acompanhamento das AEC serão feitos pelos departamentos e pelos órgãos de gestão, podendo ser alvo de reajustamento ao longo do ano;
4. Componente de Apoio à Família (CAF), das 8:00h às 9:00h., 12:00h. às 14:00h. e das 16:30h às 19:00h., é da responsabilidade da Câmara Municipal de Bragança;
5. Respeitando a carga horária constante na matriz, o professor poderá gerir as diferentes disciplinas numa lógica de interdisciplinaridade.



# Plano de Ação Estratégica do AE Miguel Torga

## Ensino básico – 2.º ciclo

Componentes do currículo	Carga horária semanal	
	5.º ano	6.º ano
Áreas disciplinares/disciplinas	Tempos de 50 min.	
<b>Línguas e Estudos Sociais a)</b>		
Português	4	4
Inglês	3	3
História e Geografia de Portugal	3	3
Cidadania e desenvolvimento	1	1
<b>Matemática e Ciências</b>		
Matemática	4	4
Ciências Naturais	3	3
<b>Educação Artística e Tecnológica</b>		
Educação Visual	2	2
Educação Tecnológica	1	1
Educação Musical	2	2
Tecnologias de Informação e comunicação	1	1
<b>Educação Física</b>	3	3
Educação Moral e Religiosa (opção)	1	1
Total	<b>1350 minutos</b>	<b>1350 minutos</b>
Clube de Línguas c)	1	1
Apoio ao Estudo b)	1	1
Clube de Língua/ de Artes c)	1	1

- a) 1 tempo simultâneo a Português e Inglês para o desenvolvimento de atividades de oralidade e escrita;  
b) De frequência facultativa, por inscrição dos alunos ou por indicação dos conselhos de turma;  
c) De frequência facultativa mediante inscrição dos alunos;

## Ensino Articulado de dança

Componentes do currículo	Carga horária semanal	
	5.º ano	6.º ano
Áreas disciplinares/disciplinas	Tempos de 50 min.	
<b>Línguas e Estudos Sociais</b>		
Português	4	4
Inglês	3	3
História e Geografia de Portugal	3	3
Cidadania e desenvolvimento	1	1
<b>Matemática e Ciências</b>		
Matemática	4	4
Ciências Naturais	3	3
<b>Educação Visual</b>	2	2
<b>Formação Artística Especializada</b>	630 minutos	630 minutos
Técnicas de Dança		
Música		
Expressão Criativa		
Educação Moral e Religiosa (opção)	1	1
Total	<b>1 710 minutos</b>	<b>1 710 minutos</b>

Nota: A Formação Artística Especializada é da responsabilidade do Conservatório de Música e Dança.

# Plano de Ação Estratégica do AE Miguel Torga

## Ensino Básico – 3.º ciclo

Componentes do currículo	Carga horária semanal		
	7.º ano	8.º ano	9.º ano
Áreas disciplinares/disciplinas	Tempos de 50 min.		
<b>Português (1)</b>	4	4	4
<b>Línguas Estrangeiras (2)</b>			
Inglês	2,5	2,5	2,5
Francês/ Espanhol	2,5	2,5	2,5
<b>Ciências Sociais e Humanas</b>			
História	3	2	2
Geografia	2	2	2
Cidadania e Desenvolvimento	1	1	1
<b>Matemática</b>	4	4	4
<b>Ciências Físico- Naturais (2)</b>			
Ciências Naturais	2,5	3	3
Físico-Química	2,5	3	3
<b>Educação Artística e Tecnológica</b>			
Educação Visual	1	1	1
ComArte/ Ed. Tecnológica	1	1	1
Tecnologias de Inf. e Comunicação	1	1	1
<b>Educação Física</b>	3	3	3
Educação Moral e Religiosa (opção)	1	1	1
Total	<b>1500 minutos</b>	<b>1500 minutos</b>	<b>1500 minutos</b>
Aprender Recuperando (3)	1	1	1

**Organização:**

- 1 – 1 tempo simultâneo a Português e LE1/LEII para o desenvolvimento de atividades de oralidade e escrita;
- 2 - Um tempo de 50 minutos com gestão quinzenal entre Ciências Naturais /Físico-Química no 7.ºano e entre as Línguas Estrangeiras I e II nos 7.º, 8.º e 9.º anos;
- 3 - 1 tempo de 50 minutos de frequência facultativa, mediante inscrição ou indicação do C.T., para acompanhar, apoiar e recuperar as aprendizagens nas turmas/alunos sinalizados pelo conselho de turma, a ser gerido pelas equipas multidisciplinares.

# Plano de Ação Estratégica do AE Miguel Torga

## Ensino Articulado de Dança

### 3.º ciclo

Componentes do currículo	Carga horária semanal	
	7.º ano	8.º ano
Áreas disciplinares/disciplinas	Tempos de 50 min.	
Português	4	4
Línguas Estrangeiras: Inglês	2	2
Francês/Espanhol	2	2
Ciências Sociais e Humanas: História	2	2
Geografia	2	2
Cidadania e desenvolvimento	1	1
Matemática	4	4
Ciências Físico-Naturais: Ciências Naturais	2,5	2,5
Físico-Química	2,5	2,5
Educação Visual(1)	-----	-----
Formação Artística Especializada (2)	810 minutos	810 minutos
Educação Moral e Religiosa (opção)	1	1

#### Notas:

- (1) Disciplina de frequência facultativa, mediante decisão do E.E. a tomar no momento de ingresso no curso, com a carga horária de 90 minutos;
- (2) A Formação Artística Especializada é da responsabilidade do Conservatório de Música e Dança de Bragança.

## Plano de Ação Estratégica do AE Miguel Torga

### Cursos científico-humanísticos – ensino secundário – 10.º e 11.º anos

Componentes de formação	Carga horária semanal			
	10.º CCT	10.º CLH	11.º CCT	11.º CLH
<b>Geral</b>	Tempos de 50 min.			
Português 1)	4	4	4	4
Inglês/Espanhol	3	3	3	3
Filosofia	3	3	3	3
Educação Física	3	3	3	3
<b>Específica – Trienal</b>	5	5	5	5
Matemática/ História				
<b>Específica – 2 bienais</b>				
Físico- Química/ Biologia e Geologia	7		7	
Geografia/Geometria Descritiva A	7		7	
<b>Específica – 2 bienais</b>				
Geografia		6		6
MACs/ Literatura Portuguesa		6		6
Educação Moral e Religiosa (opção)	1	1	1	1
Total	1 620 minutos	1 530 minutos	1 620 minutos	1 530 minutos
Aprender recuperando (2)	1	1	1	1

**Organização:**

- 1 - 1 tempo simultâneo a Português e LE para o desenvolvimento de atividades de oralidade e escrita;
- 2 - 1 tempo, de frequência facultativa, a gerir entre as disciplinas com avaliação externa, para recuperação das aprendizagens.

# Plano de Ação Estratégica do AE Miguel Torga

## Cursos científico-humanísticos – ensino secundário – 12.º ano

Componentes de formação	Carga horária semanal	
	12.º CCT	12.º CLH
<b>Geral</b>	Tempos de 50 min.	
Português	5	5
Educação Física	3	3
<b>Específica - Trienal</b>		
Matemática/ História	6	6
<b>Opção</b>		
Biologia/Química	3	
Inglês/Grego/ Psicologia	3	3
Espanhol/Grego		3
Educação Moral e Religiosa (opção)	1	1
Total	1035 minutos	1035 minutos
Aprender Recuperando(1)	1	1

Organização:

- (1) 1 tempo, de frequência facultativa, a gerir entre as disciplinas com avaliação externa, para recuperação das aprendizagens.

### 4.2. Cidadania e desenvolvimento

A Cidadania e Desenvolvimento é:

- desenvolvida transversalmente no 1.º ciclo e no ensino secundário;
  - uma disciplina autónoma nos 2.º e 3.º ciclos;
- objeto de avaliação nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos.

No ensino secundário, a participação dos alunos nos projetos de cidadania e desenvolvimento são registados nos certificados dos alunos.

Esta componente é coordenada por um docente do agrupamento, designado pela diretora, que deverá articular as atividades/projetos desta componente com as estruturas existentes no agrupamento, nomeadamente o PES e a Biblioteca, de forma a não haver sobrecarga de trabalho para os alunos e docentes, nem área de confronto entre os projetos.

O plano estratégico é desenvolvido da seguinte forma:

## Plano de Ação Estratégica do AE Miguel Torga

- Os domínios, temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade, integrantes da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (EECE), são revistos, pelo coordenador da Educação para a Cidadania do agrupamento e pelas equipas pedagógicas de cada turma/ano/ciclo, no início do ano letivo;
- O modo de organização do trabalho é definido nas reuniões iniciais de conselho de turma/conselhos de docentes;
- Os projetos a desenvolver são definidos pelos conselhos de turma/conselho de docentes, em conjunto com os alunos;
- As parcerias a estabelecer são definidas de acordo com os projetos a desenvolver;
- A avaliação das aprendizagens dos alunos neste âmbito é definida em conselho de turma/conselho de docentes de acordo com o EECE, aprovada pelo conselho pedagógico.

### Domínios de Educação para a Cidadania

		1.º Ciclo EB				2.º Ciclo EB		3.º Ciclo EB			Ensino Secundário		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Domínios obrigatórios paratodos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos												
	Igualdade Género												
	Interculturalidade												
	Desenvolvimento Sustentável												
	Educação Ambiental												
	Saúde	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Domínios obrigatórios paratodos os ciclos do ensinobásico	Sexualidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Media												
	Instituições e Participação Democrática												
	Literacia Financeira e educação para o consumo												
	Risco												
	Segurança Rodoviária												
Domínios Opcionais	Empreendedorismo												
	Mundo do Trabalho												
	Segurança, Defesa e Paz												
	Bem-estar animal												
	Voluntariado												
	Outro												

# Plano de Ação Estratégica do AE Miguel Torga

## 5. Opções Pedagógicas

O Plano de Ação Estratégica do AEMT constrói-se tendo em conta as áreas de intervenção do Projeto Educativo do Agrupamento (PEA)- Sucesso Escolar, Organização e Gestão, Articulação com a Comunidade e Internacionalização- e, os eixos da Escola+ 21/23, de forma a responder aos desafios atuais e assegurar o sucesso da nossa comunidade. Embora ainda seja necessário haver um reforço na recuperação das aprendizagens, é essencial desenvolver as diversas vertentes do conhecimento e formação pessoal: “o conhecimento holístico, que compreenda o ensino artístico, a prática desportiva e desenvolva a educação cívica e o ensino experimental.” (Plano 21/23 Escola +).

*PEA Objetivos	Medidas
<b>Área de Intervenção PEA - Organização e Gestão</b>	
2,3,4	<b>Gestão de Ciclo-</b> organização das Aprendizagens Essenciais por ciclo de estudos, planificando de forma inter e transdisciplinar. Os grupos deverão planificar neste sentido, articulando-se para que haja articulação efetiva nos conselhos de turma, numa lógica de gestão de ciclo.
2,3,4	<b>Começar um ciclo:</b> consolidação, continuidade e consistência das aprendizagens, potenciando o trabalho colaborativo e a partilha educativa para melhorar práticas pedagógicas: <b>Início do ano:</b> articulação entre ciclos para possibilitar o percurso sequencial e contínuo dos alunos; partilha de informações sobre o processo pedagógico desenvolvido e de estratégias de aprendizagens; reflexão sobre o percurso dos alunos e formulação de medidas de recuperação em situações de aprendizagens não concretizadas ou não consolidadas; <b>Ao longo do ano:</b> articulação horizontal sistemática nos conselhos de turma/conselhos de docentes, procurando desenvolver o currículo de forma unificadora e transversal; poderá desenvolver-se, ainda, pela promoção de atividades conjuntas entre turmas/níveis; Estas atividades devem ser articuladas com o grupo 910, o CAA e a EMAEI nos casos dos alunos com medidas seletivas e adicionais;
2,3,4	<b>Trabalho colaborativo</b> como promoção do sucesso educativo, através da partilha da prática educativa, a troca de experiência e a reflexão sobre o processo ensino aprendizagem avaliação. Os grupos/departamentos, as equipas pedagógicas e os conselhos de turma/conselho de docentes são órgãos essenciais de partilha, planificação conjunta, análise, implementação de estratégias comuns, monitorização e avaliação. Para aprofundar e generalizar esta prática, devem ser adotadas as seguintes medidas:  .Reforço do trabalho de análise, reflexão, partilha e planificação nos grupos, departamentos, nas equipas pedagógicas, utilizando, sempre que sejam possível, tempos da componente não letiva ou a plataforma utilizada no agrupamento para momentos à distância; .Divulgação/ apresentação, nos grupos/departamentos, de formação realizada ou de instrumentos/estratégias utilizadas passíveis de interesse para a promoção do sucesso educativo;
2,4	<b>Permuta entre Docentes:</b> Em caso de ausência prevista, um docente pode solicitar, preenchendo ficha própria, à diretora, permutar a(s) aula(s) com outro docente do mesmo Conselho de Turma (desde que seja cumprida a totalidade do horário e lecionada à turma a totalidade das horas semanais); . Nos casos em que não seja possível, o docente poderá solicitar autorização à diretora, em ficha própria, para permutar com outro docente do Grupo, fornecendo o respetivo plano de aula (desde que seja cumprida a totalidade do horário e lecionada à turma a totalidade das horas semanais e desde que sejam repostas as horas em componente não letiva) ou a alteração temporária do seu horário e da disciplina (desde que o docente cumpra a totalidade do seu horário e seja lecionada à turma a totalidade das horas semanais).
1	<b>Avaliar para melhorar:</b> Aplicação de questionários de satisfação- docentes, não docentes, alunos e encarregados de educação; Análise Swot – grupos/departamentos, turmas, conselhos de turma; Monitorização e avaliação dos documentos PEA, Plano de Ação Estratégica, Plano Anual Atividades
	<b>Valorização do percurso escolar dos alunos:</b> . Atribuição de menções de mérito académico, social e de excelência
<b>Área de intervenção – Sucesso Escolar</b>	
2,3	<b>Oferta Complementar:</b> 1º ciclo – Crescer a Ler/ Computação(1.º e 2.º anos) - aprofundamento dos hábitos de leitura; competências leitoras; mobilizar conhecimentos para diferentes contextos e situações e desenvolver capacidades de leitura autónoma. Nos 1.º e 2.º anos introdução à Computação. Nos 3.º e 4.º anos, tem gestão quinzenal

## Plano de Ação Estratégica do AE Miguel Torga

	com o Apoio ao Estudo.
2,3	<b>Apoio ao Estudo</b> - 2.º ciclo - 50 minutos, de frequência facultativa, por inscrição dos alunos ou por indicação dos conselhos de turma;
2,3,4	<b>Aprender recuperando</b> - 3.º ciclo -50 minutos, de frequência facultativa, por inscrição dos alunos ou por indicação dos conselhos de turma, atribuído, preferencialmente aos docentes do conselho de turma ou outros, de forma a construir equipas multidisciplinares; Secundário – 50 minutos, de frequência facultativa, atribuído, preferencialmente, às disciplinas com avaliação externa.
2,3,4	<b>Oralidade/escrita</b> - 2.º ciclo -50 minutos, tempo simultâneo das disciplinas de Português e Inglês para desenvolvimento da oralidade e escrita; 3.º ciclo – 50 minutos, tempo simultâneo das disciplinas de Português e a Língua Estrangeira I ou II para desenvolvimento da oralidade e escrita; Secundário – 10.º e 11.º anos - 50 minutos - tempo simultâneo das disciplinas de Português e Língua Estrangeira para desenvolvimento da oralidade e escrita;
3	<b>Apoio PLNM:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Reforço da aprendizagem da língua portuguesa para os alunos estrangeiros, preferencialmente com docentes de Português, de acordo com os recursos humanos</li> </ul>
2,3	<b>Generalização da metodologia usada nas provas/ exames nacionais</b> - estratégia de preparação para a realização das provas/exames nacionais, permitindo uma adaptação e melhoria contínua, a ser implementada progressivamente, desde o início do ano letivo, e monitorizadas pelos coordenadores de departamento: .Utilização generalizada e regular pelos alunos de todo o material requerido (máquinas de calcular, dicionários, etc.) e que será necessário que usem com destreza na realização das Provas/ Exames; .Estrutura de teste escrito análoga à das Provas/ Exames, adaptada a cada ano de escolaridade, fornecendo aos alunos informações sobre a estrutura do teste, o uso do material, os critérios, a cotação e a correção: a)Registo, nos testes/folhas de resposta, da classificação quantitativa e qualitativa, a partir do 5.º ano; b)Registo, no enunciado do teste escrito, das cotações de cada pergunta, a partir do 7.º ano; c)Registo, na folha de resposta, da pontuação obtida em cada pergunta, a partir do 7.º ano, podendo, caso o grupo disciplinar considerar mais eficiente para os alunos, ser registada a pontuação por domínios; d)Introdução, em disciplinas bienais ou trienais com avaliação externa, de conteúdos de anos anteriores à semelhança dos exames nacionais.
3,5	<b>Valorização linguística:</b> perspetiva de escola aprendente, motivada e preparada para as exigências de um mundo multicultural e globalizante, aumentando a possibilidade de integração na comunidade europeia e consequentemente a mobilidade nos diferentes estados: <ul style="list-style-type: none"> <li>. o programa Erasmus +;</li> <li>. eTwinning;</li> <li>. o projeto de Escolas Bilingues e interculturais de fronteira- 1.º ciclo;</li> <li>. a AEC de Inglês nos 1.º e 2.º anos;</li> <li>. o Clube de Línguas, de frequência facultativa mediante inscrição dos alunos e a existência de recursos no agrupamento;</li> <li>. os intercâmbios ;</li> <li>. as visitas de estudo;</li> <li>. Clube de línguas.</li> </ul>
2,3,4,5	<b>Valorização artística:</b> As artes estimulam a criatividade que incrementa o entendimento do mundo, desenvolvendo as formas de se relacionar com a sociedade, de saber-estar e de ser, alargando o horizonte e as perspetivas perante a história e a cultura, em sentido alargado: <ul style="list-style-type: none"> <li>. Projeto Cultural/ Plano Nacional das Artes;</li> <li>. Música na Ed. Pré-escolar, de acordo com os recursos humanos,</li> <li>. AEC do 1.º ciclo de Música e Aprender Fazendo;</li> <li>. Iniciação à Dança- 1.º ciclo;</li> <li>. Ensino Articulado da Dança no ensino básico;</li> <li>.o Complemento à Educação Artística - ComArte no 3.º ciclo</li> <li>. o Clube de Artes.</li> </ul>
2,3,4,5	<b>Valorização das áreas STEAM:</b> Valorizar a área científica, nomeadamente o ensino experimental nos diferentes níveis de ensino: <ul style="list-style-type: none"> <li>. Escola de Ciência Viva - alunos de 4º Ano e professores “Escola Ciência Viva para professores”, a funcionar no Centro Ciência Viva de Bragança, programa educativo que combina o trabalho prático e</li> </ul>



## Plano de Ação Estratégica do AE Miguel Torga

	<p>experimental na educação em ciências, com atividades laboratoriais, mini-projetos, oficinas, encontro com o cientista, atividades inovadoras de sala de aula, atividades de intervalo e saídas de campo;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. atividades experimentais e metodologia de projeto desde o ensino básico;</li> <li>. articulação entre disciplinas, anos e ciclos para a realização de atividades experimentais;</li> <li>. Clube de Ciência Viva na Escola, no âmbito da Rede de Clubes de Ciência Viva;</li> <li>. visitas de estudo.</li> </ul>												
2,3,4	<p><b>Referencial de avaliação dos alunos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Critérios de avaliação, com indicadores e parâmetros que valorizem a avaliação formativa, de acordo com os normativos em vigor, em analogia com o <b>Projeto MAIA</b>;</li> <li>. Mobilização de instrumentos diversificados para orientar os alunos nas suas aprendizagens, nomeadamente rúbricas, numa lógica de avaliação para as aprendizagens;</li> <li>. Promoção da autorregulação das aprendizagens e do feedback de qualidade.</li> <li>. Projeto Eydigifolio na Ed. Pré-escolar.</li> </ul>												
2,3,4	<p><b>Constituição de equipas multidisciplinares de apoio:</b> Equipas pedagógicas de intervenção para acompanhar, apoiar e recuperar as aprendizagens nas turmas/alunos sinalizados pelo conselho de turma/Professor Titular.</p>												
3	<p><b>Valorização das competências digitais</b> – desenvolvimento de competências de comunicação digitais da comunidade,</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Plano de Ação de Desenvolvimento Digital de Escola (PADDE);</li> <li>. Repositório de recursos educativos das disciplinas;</li> <li>. Integração das TIC de forma transversal;</li> <li>. Desenvolvimento do projeto Acreditação, no âmbito do programa Erasmus+, com objetivos específicos na área das competências digitais.</li> </ul>												
3,4	<p><b>Projetos/Atividades de complemento curricular</b> : proporcionam o desenvolvimento das capacidades, atitudes e valores com o intuito de promover a formação pessoal e social dos alunos enquanto cidadãos ativos, conscientes, responsáveis e europeus. Abarcam vários domínios: artístico, desportivo, científico, linguístico, social, mediante inscrição dos alunos e a existência de recursos humanos:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <tr> <td>Desporto escolar</td> <td>Parlamento Jovem</td> <td>Eco-Escolas</td> <td>Teatro Escolar</td> </tr> <tr> <td>Clube de Ciência Viva</td> <td>Coro do AEMT</td> <td>Clube das Artes</td> <td>Jornal Torga</td> </tr> <tr> <td>Clube Europeu</td> <td>Tuna Miguel Torga</td> <td>Clube de Línguas</td> <td></td> </tr> </table>	Desporto escolar	Parlamento Jovem	Eco-Escolas	Teatro Escolar	Clube de Ciência Viva	Coro do AEMT	Clube das Artes	Jornal Torga	Clube Europeu	Tuna Miguel Torga	Clube de Línguas	
Desporto escolar	Parlamento Jovem	Eco-Escolas	Teatro Escolar										
Clube de Ciência Viva	Coro do AEMT	Clube das Artes	Jornal Torga										
Clube Europeu	Tuna Miguel Torga	Clube de Línguas											
3	<p><b>Valorização das competências sociais e emocionais:</b> reconhecer, expressar e gerir emoções em contextos sociais e emocionais diversos. Promoção de ações integradas que visem o bem-estar emocional, a autoconfiança, a capacidade de relacionamento do aluno consigo próprio, com os outros e com a escola:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Projeto de Educação para a Saúde (PES);</li> <li>. SPO,</li> <li>. Gabinete do Aluno;</li> <li>. Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (PDPSC)</li> <li>. EMAEI;</li> <li>. Conselheiro Pedagógico (CPE);</li> </ul>												
3	<p><b>Apoio Tutorial Específico/Tutorias/Mentorias</b> :</p> <p>Apoio Tutorial Específico, definido pelos normativos legais, alargando esta prática de acompanhamento mais individualizado, através da orientação pessoal e escolar, da definição de estratégias de estudo, do aconselhamento e da reflexão, com vista à melhor integração dos alunos com dificuldades em termos de comportamento e aproveitamento entre pares e com docentes.</p>												
3	<p><b>Programa Orientação Vocacional</b>, dinamizado pela psicóloga, com objetivo de apoiar, esclarecer e orientar os alunos nas suas opções;</p>												
<b>Área de intervenção – Articulação com a comunidade</b>													
2,3,4,5	<p><b>Estabelecimento de Parcerias:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Desenvolvimento de ações com o objetivo de estabelecer parcerias e protocolos com instituições locais e nacionais, tais como:</li> <li>. Plano Nacional das Artes - Projeto Cultural;</li> <li>. Conservatório de Música e Dança - Ensino Articulado da Dança no ensino básico e Iniciação à Dança;</li> <li>. Centro de Ciência Viva / rede de Clubes de Ciência Viva;</li> <li>. Casa de Trabalho Dr. Oliveira Salazar</li> </ul>												
5	<p><b>Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF)</b> - desenvolvidas na Educação pré- escolar, são</p>												

## Plano de Ação Estratégica do AE Miguel Torga

	implementadas pela autarquia. São supervisionadas pelos docentes titulares dos grupos.
5	<b>Componente de Apoio à Família (CAF):</b> atividades, desenvolvidas no 1.º ciclo, implementadas e dinamizadas pela autarquia, antes e após o horário letivo. São supervisionadas pelos coordenadores de departamento.
	<b>Escola de Pais:</b> . Realização de sessões esclarecimento, reflexão e análise de assuntos relacionados com a vida escolar ou outros, dinamizadas pela Saúde Escolar, pelos docentes, não docentes, encarregados de educação e parceiros.
	<b>Desenvolvimento de práticas de participação:</b> . Encontros regulares com a Associação de Pais; . Incentivo à participação/realização de atividades no âmbito do PAA; . Realização de atividades para e com os elementos da comunidade; . Realização de assembleias de delegados e subdelegados de turma; . Incentivo aos alunos para a participação ativa/realização de atividades no âmbito do PAA, Parlamento Jovem; Orçamento Participativo e outras,
	<b>Área de intervenção – Internacionalização</b>
3,5	<b>Valorização da proficiência linguística:</b> perspetiva de escola aprendente, motivada e preparada para as exigências de um mundo multicultural e globalizante, aumentando a possibilidade de integração na comunidade europeia e consequentemente a mobilidade nos diferentes estados: <ul style="list-style-type: none"> <li>. o programa Erasmus +;</li> <li>. eTwinning;</li> <li>. o projeto de Escolas Bilingues e interculturais de Fronteira- 1.º ciclo;</li> <li>. os intercâmbios ;</li> <li>. as visitas de estudo;</li> <li>. acolhimento de estagiários estrangeiros.</li> </ul>

\* Objetivos de PEA:

1. Garantir as condições necessárias à implementação do Projeto Educativo do Agrupamento (PEA);
2. Otimizar mecanismos de organização e gestão do AEMT;
3. Melhorar a prestação do serviço educativo;
4. Garantir a colaboração e cooperação nos processos de ensino aprendizagem;
5. Fomentar a abertura ao meio, desenvolvendo sinergias com o território nacional e internacional

### 5.3 - Avaliação

*Tendo por base o DL n.º 55/2018, de 6 de julho, “a avaliação, sustentada por uma dimensão formativa, é parte integrante do ensino e da aprendizagem, tendo por objetivo central a sua melhoria baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica, em que se explicitam, enquanto referenciais, as aprendizagens, os desempenhos esperados e os procedimentos de avaliação.” “Na avaliação devem ser utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos”.*

*De acordo com os normativos legais, nomeadamente as Portarias n.ºs 223-A/2018, de 3 de agosto e 226-A/2018, de 7 de agosto, “a avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as Aprendizagens Essenciais, que constituem orientação curricular base, com especial ênfase nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória” e “A avaliação assume carácter contínuo e sistemático, ao serviço das aprendizagens, e fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes informação sobre o desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria.”*

Tendo em conta os normativos e documentos orientadores em vigor, a avaliação tem como objetivos:

- . promover o sucesso educativo de todos os alunos, fornecendo-lhes pistas para melhorarem o seu processo de ensino-aprendizagem-avaliação;
- . revestir-se de carácter positivo, sublinhando os aspetos de aprendizagem a melhorar, valorizando os

# Plano de Ação Estratégica do AE Miguel Torga

---

conhecimentos, capacidades e atitudes de cada aluno;

- . atender aos diferentes ritmos de desenvolvimento e progressão de cada aluno;
- . ser partilhada por todos os elementos da comunidade educativa: professores, alunos e encarregados de educação;
- . ser um processo transparente, nomeadamente através da clarificação e explicitação dos critérios adotados.

O conselho pedagógico aprova os critérios de avaliação para cada ano de escolaridade, disciplina e curso, propostos pelos departamentos, sendo divulgados pelos docentes aos alunos e encarregados de educação, assim como na página do agrupamento para divulgação da comunidade em geral

A avaliação assume caráter contínuo e sistemático, ao serviço das aprendizagens, e fornece ao professor, ao aluno e ao encarregado de educação informação sobre a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria. Tendo como referência os documentos Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e as Aprendizagens Essenciais (AE) de cada disciplina, a avaliação deve incidir sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, com o objetivo da melhoria das aprendizagens, das competências e valores inscritos no PASEO. Desta forma, o agrupamento oferece um processo de ensino-aprendizagem – avaliação, sustentado numa avaliação formativa sistemática, contínua, partilhada e eficaz.

Assim, a participação dos diferentes intervenientes torna-se cada vez mais pertinente, com ações bem definidas e participativas:

- Docentes – recolha de informações e evidências através de diferentes instrumentos (questionários, grelhas de observação direta, questão aula, trabalho de projeto, portfólio, testes, reflexões escritos...), atividades e técnicas que permita uma avaliação sistemática, coerente e clara;
- Alunos – participação no seu processo de avaliação através da auto-avaliação e da autorregulação das aprendizagens, permitindo maior envolvimento e o desenvolvimento contínuo do seu progresso, refletindo sobre ele e melhorando-o;
- Encarregados de Educação – acompanhamento ao longo do ano do percurso e progresso do educando, podendo fazê-lo através das reuniões com o PT/DT, das avaliações intercalares e da plataforma INOVAR.

Os critérios fazem parte integrante de documento próprio – o Referencial para a avaliação das aprendizagens.

## **6. Opções organizacionais**

(de acordo com os normativos legais, RI e PEA do AEMT)

### **6.1. Critérios para a constituição de turmas**

A constituição dos grupos/turmas obedece aos normativos legais, prevalecendo critérios de natureza pedagógica, e respeitada a heterogeneidade das crianças e jovens, competindo à diretora aplicá-los no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes e no respeito pelas regras constantes nos normativos legais. A diretora, perante situações pertinentes, e após ouvir o conselho pedagógico, pode atender a outros critérios que sejam determinantes para a promoção do sucesso educativo e o combate ao abandono escolar, estabelecendo critérios específicos. Não obstante os normativos em vigor, são considerados critérios específicos de constituição de grupos/turmas, estando todos dependentes de posterior aprovação da tutela:

- a) A heterogeneidade na constituição de grupos na educação pré-escolar ;
- b) O equilíbrio do número de alunos por turma, incluindo a distribuição equilibrada de alunos com medidas de suporte à aprendizagem e inclusão pelas turmas do mesmo ano de escolaridade em início de ciclos;
- c) O respeito pelas opções curriculares manifestadas pelos alunos/encarregados de educação, tendo em conta os recursos humanos existentes. Caso não sejam autorizadas todas as opções manifestadas, as turmas serão constituídas de acordo com a(s) disciplina(s) de opção maioritariamente pretendidas;

## Plano de Ação Estratégica do AE Miguel Torga

---

- d) A manutenção do núcleo turma nas turmas de continuidade, salvo indicações contrárias, nomeadamente recomendações dos conselhos de docentes/turma(s) do ano letivo transato, ou outros, sendo cada caso analisado e ponderado pela Diretora;
- e) Sempre que possível, atentar-se-á às indicações e recomendações dos conselhos de turma e equipa do SPO/ Educação Especial/ EMAEI do ano letivo anterior;
- f) Os alunos retidos são distribuídos de forma equilibrada pelas várias turmas, tendo em atenção, as opções, a faixa etária e o perfil de cada alunos/turma;
- g) Os alunos cujos pedidos de transferência de outras escolas entrem nos serviços de Administração Escolar, após a afixação das listas, são integrados nas turmas equilibradamente, sujeitos a critérios de capacidade de sala e/ou equilíbrio de número de alunos por turma/ano;
- h) A constituição ou a continuidade, a título excepcional, de turmas com número superior ao estabelecido deverá ter a autorização do conselho pedagógico.
- i) Os encarregados de educação, ou alunos de maior idade, podem solicitar transferência de turma, nos serviços administrativos escolares, os quais serão analisados e ponderados pela diretora, atendendo a critérios de capacidade de sala e/ou equilíbrio de número de alunos por turmas/ano.

### 6.2. Critérios de elaboração dos horários

No âmbito das suas competências, (n.º 1 do artigo n.º 13 do Despacho normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho), o conselho pedagógico define os critérios a que obedece a elaboração dos horários dos alunos, designadamente quanto à:

- **Hora de início e de termo** de cada um dos períodos de funcionamento das atividades letivas (manhã, tarde);

Educação pré-escolar: 09:00h. – 12:00h; 14:00h. – 16:00h

1.º CEB: 09:00h. – 12:30h.- 14:00h. – 17:00h.

2.º e 3.º CEB/Ensino Sec.: 8:30h. – 17:10h.

- **Distribuição dos tempos letivos**, assegurando a concentração máxima das atividades escolares da turma num só turno do dia;
  - Concentração num turno, salvaguardo os recursos físicos existentes, para que os alunos tenham momentos livres para outras atividades;
- **Limite de tempo máximo** admissível entre aulas de dois turnos distintos do dia:
  - Máximo de 1 bloco de intervalo entre turnos, sempre que possível;
- Atribuição dos **tempos de disciplinas** cuja carga curricular se distribui por três ou menos dias da semana:
  - O horário das disciplinas devem ser, preferencialmente, em dias alternados e se possível em horas diferentes. As disciplinas de frequência facultativa serão colocadas nos primeiros ou últimos tempos de cada turno, sempre que possível.
- **Distribuição semanal dos tempos** das diferentes disciplinas de língua estrangeira e de educação física:
  - As diferentes disciplinas, se possível, devem ser lecionadas em dias alternados. As disciplinas com uma carga igual ou superior a 150 minutos devem ser lecionadas em 2 dias alternados e ter 1 bloco de 100 minutos.
- **Alteração pontual dos horários dos alunos** para efeitos de substituição das aulas resultante das ausências dos docentes:
  - As alterações pontuais devem ter em conta as regras de elaboração dos horários a ajustar e ser comunicadas aos docentes/alunos antes da sua efetivação, não podendo entrar em vigor no dia seguinte à sua

# Plano de Ação Estratégica do AE Miguel Torga

---

comunicação. Estas alterações serão aplicadas em articulação com o Projeto de Ocupação dos alunos.

- Distribuição dos **apoios a prestar aos alunos**, tendo em conta o equilíbrio doseu horário semanal:
  - Os apoios deverão ser atribuídos, prioritariamente, em acompanhamento personalizado em sala de aula e, em caso de impossibilidade, nos tempos livres das turmas.
- Desenvolvimento das **atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo**:
  - Música; Aprender Fazendo; Corpo em Movimento; Inglês, e/ou outras de acordo com a autarquia.

## **Critérios complementares:**

### Educação Pré-escolar

- A componente letiva da Educação Pré-escolar (EPE) funciona, em horário de regime normal, 5 horas por dia;
- Sem prejuízo da duração do período letivo diário, o período da manhã deve ter início às 09h00;
- As atividades de animação e de apoio à família, onde existam, terão em conta as necessidades da família, de acordo com a legislação própria e funcionarão das 08:00h às 09:00h horas e das 16:00h às 19:00h, de acordo com as normas estabelecidas pela Câmara Municipal de Bragança.

### 1.º ciclo

- A componente curricular dos alunos do 1.º CEB é de 5 horas diárias (25 horas semanais), ao longo dos 5 dias da semana;
- Contempla, ainda, mais uma hora diária (60 min.) de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), a funcionar, de preferência, após o período curricular da tarde;
- Os alunos inscritos e a frequentar a disciplina de EMRC têm a redução de 1 hora semanal, nas AEC, de modo a poderem frequentar esta disciplina;
- As disciplinas de Português e Matemática serão, de preferência, trabalhadas no período da manhã;

### 2.º, 3.º ciclos e ensino secundário

- Nos dias com um maior número de aulas, os horários têm, sempre que possível, uma distribuição onde se integrem disciplinas de carácter teórico e disciplinas de carácter prático;
- As disciplinas de frequência facultativa são, sempre que possível, marcados no início ou final dos turnos das turmas;
- O desdobramento das turmas e ou o funcionamento de forma alternada de disciplinas é feito de acordo com a legislação específica;
- A alteração pontual dos horários é feita sempre que necessário para efeitos de substituição de aulas e/ou permutas, assim como para a implementação de medidas de promoção do sucesso educativo;
- O limite de tempo máximo entre aulas de dois turnos distintos do dia, sempre que possível, é de 100 minutos e nunca inferior a uma hora;
- Os intervalos entre aulas são de 5 minutos/10 minutos;
- As atividades de promoção do sucesso escolar são atribuídas no horário inicial, de acordo com os recursos humanos existentes;
- As duplas pedagógicas/coadjuvações são atribuídas de acordo com os recursos humanos existentes e as necessidades detetadas, para promoção do sucesso educativo e do trabalho colaborativo;
- Sempre que possível, são atribuídos, no máximo, 5 tempos letivos consecutivos e só excepcionalmente 10 tempos letivos por dia.

## 6.3. Critérios de Distribuição de Serviço Docente

*A distribuição do serviço docente tem por finalidade assegurar o serviço letivo decorrente das horas letivas dos grupos e turmas existentes na escola e garantir as condições para a implementação de medidas de promoção do sucesso educativo ou de outras atividades que promovam a formação integral dos alunos assegurando, desta forma, as melhores condições de aprendizagem a todos. (artigo n.º7 do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho). Sendo os critérios definidos pela diretora, visam a gestão eficiente, a eficaz dos recursos disponíveis (n.º3 do art.7.º do DN n.º10- B/2018, de 6 de julho) e a promoção da qualidade da educação do agrupamento e do sucesso educativo.*

### Componente letiva

- Atribuição de 25 horas semanais (1500 minutos) aos docentes da Educação pré- escolar/ 1.º ciclo, incluindo os períodos de intervalo e de 22 horas semanais (1100 minutos) aos docentes dos 2.º,3.º ciclos e secundário;
- Atribuição de todas as componentes do currículo ao professor do 1.º CEB titular da turma, com exceção da disciplina de Inglês, salvaguardando o estabelecido no artigo 79.º do ECD;
- Manutenção, sempre que possível, do Professor Titular/ Conselhos de Turma e do Diretor de Turma durante um ciclo;
- Atribuição da Direção de Turma, prioritariamente, a docentes que lecionam uma disciplina onde estejam inscritos a totalidade ou a grande maioria dos alunos da turma;
- Manutenção dos cargos durante o ciclo de gestão, sempre que possível;
- Atribuição de disciplinas do mesmo ou de diferente ciclo ou nível de ensino, independentemente do grupo pelo qual foram recrutados, desde que sejam titulares de adequada formação;
- Manutenção, sempre que possível, das equipas pedagógicas, assegurando a continuidade pedagógica, ao longo de, pelo menos, um ciclo;
- Atribuição, no máximo, e sempre que possível, de quatro níveis diferentes, à exceção das disciplinas com pouca carga horária;
- Atribuição de mais do que um docente, sempre que possível, num(a) ano/disciplina com um número de turmas superior a duas;
- Atribuição de duplas pedagógicas/coadjuvação, de acordo com os recursos humanos existentes e com as necessidades detetadas, de forma a permitir um maior trabalho colaborativo e um apoio mais individualizado para os alunos.
- As horas relativas ao exercício das assessorias técnico-pedagógicas e de outros cargos/coordenações, à exceção do cargo de DT, são atribuídas, sempre que possível, na componente não letiva, sendo assim distribuídas: Coordenadores de Departamento/ Coordenadores de Ciclo – 4 horas; Outras coordenações - 2 horas;
- Sempre que possível, são atribuídos, no máximo, 5 tempos letivos consecutivos e só excepcionalmente 10 tempos letivos por dia.

### Componente não letiva

*Definida no artigo 82.º do ECD e no artigo 6.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, abrange a realização de trabalho individual e a prestação de trabalho na escola, sendo da competência da diretora o estabelecimento do tempo semanal e a atribuição das atividades a incluir nesta componente de entre as previstas no n.º 3 do artigo 82.º do ECD ou outras aprovadas pelo conselho pedagógico ou consagradas na legislação em vigor.*

- A componente não letiva de estabelecimento (CNLTE), no ano letivo de 2023/24, é de 120 minutos para a Educação pré-escolar e 1.º ciclo e de 100 minutos para os restantes níveis de ensino;
- A componente não letiva e a que resulte de reduções da componente letiva (artigo 79.º do ECD) será utilizada prioritariamente para:

- 1) Substituição de outros docentes na situação de ausência de curta duração – adotando as seguintes regras:

# Plano de Ação Estratégica do AE Miguel Torga

---

O professor deve, de acordo com o legalmente estabelecido, comunicar, sempre, a intenção de faltar ao serviço. Estando prevista nos normativos legais (Estatuto da Carreira Docente (ECD) e no DN n.º10-B/2018, 6 de julho) a substituição de outros docentes na situação de ausência de curta duração, sempre que não esteja formulada e aprovada a permuta, esta substituição rege-se pelos seguintes termos:

## . Turmas da educação pré-escolar e do 1.º ciclo

- a) A diretora ou a adjunta da diretora responsável por estes níveis de ensino, indicará um professor sem grupo/turma atribuído para assegurar a substituição do professor titular de turma ou implementar em articulação com a biblioteca o projeto Substituir a Ler;
- b) Na ausência de mais de um docente, não podendo cumprir o ponto anterior, caberá à adjunta da diretora, ponderadas as condições físicas existentes, assegurar a distribuição dos alunos ou encontrar, em articulação direta com a diretora, outra solução que se afigure adequada.

## . Turmas do 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário

- a) Prioridades a aplicar em caso de ausência, com plano de aula:

- 1.ª prioridade - substituição, em contexto de sala de aula, por um docente da mesma disciplina, que cumprirá o Plano de aula do titular;
- 2.ª prioridade – substituição, em contexto de sala de aula, por um docente do conselho de turma que cumprirá o Plano de aula do titular;
- 3.ª prioridade – substituição, em contexto de sala de aula, por um outro docente, que cumprirá o Plano de aula do titular.

- b) Em caso de ausência imprevista sem plano de aula:

. Os alunos estarão sob supervisão de um professor em horário de Componente não Letiva, na sala de aula, na SEO ou encaminhados para outro espaço, que regista as atividades realizadas, marcando falta aos alunos ausentes.

## . Procedimentos na organização das aulas de substituição:

- 1 - Todos os professores em componente não letiva permanecem disponíveis, de acordo com o seu horário;
- 2 - Sempre que falte um professor, o não docente do setor comunica à encarregada dos Assistentes Operacionais que informa o professor para a substituição;
- 3 – A substituição será feita, pela escala elaborada no início do ano, de forma rotativa em cada tempo/bloco letivo;
- 3 - Caso não se verifique a ausência de qualquer professor, os professores em componente não letiva, após o registo de presença, poderão utilizar esse tempo em outras atividades previamente autorizadas, nomeadamente em trabalho colaborativo, de articulação, trabalho individual, indicando, sempre, à encarregada dos Assistentes Operacionais, o local de permanência.

**Nota: Exceção: na totalidade da mancha horária do 12.º ano e nos primeiros e últimos tempos de cada turno de aulas nos restantes anos do ensino secundário, poderá não ser implementado o regime de substituição, com o acordo expresso do Encarregado de Educação.**

- 2) Apoio individual a alunos com dificuldades de aprendizagem, no âmbito do CAA;
- 3) Colaboração em atividades de complemento curricular que visem promover o enriquecimento cultural e a inserção dos educandos na comunidade
- 4) Orientação e acompanhamento dos alunos nos diferentes espaços escolares;
- 5) Informação e orientação educacional dos alunos em colaboração com as famílias e com as estruturas escolares locais e regionais;
- 6) Trabalho colaborativo em grupo/departamento;
- 7) Assessorias técnico-pedagógicas de órgãos de administração e gestão do agrupamento
- 8) Desempenho de cargos de coordenação pedagógica;

## Plano de Ação Estratégica do AE Miguel Torga

---

- 9) Acompanhamento e supervisão das atividades de enriquecimento e complemento curricular.
- A componente não letiva, poderá, também, ser utilizada para as outras funções referidas em legislação e normativos gerais e ainda:
    - 1) Funcionamento da equipa TIC/PADDE;
    - 2) Trabalho colaborativo e de articulação de equipas pedagógicas;
    - 3) Coordenação de projetos/clubes;
    - 4) Coadjuvação na direção de turma;
    - 5) Gestão de instalações;
    - 6) Exercício de outros cargos e tarefas;
    - 7) Reuniões de natureza pedagógica, com a duração de 2 horas, salvo se acordado de forma diferente entre os elementos presentes.
  - A componente não letiva na Educação pré-escolar será utilizada, entre outras, na supervisão pedagógica, no acompanhamento das atividades AAAF bem como no atendimento aos Encarregados de Educação;
  - No 1.º ciclo, será utilizada, entre outras atividades, na supervisão pedagógica, no acompanhamento de alunos, no acompanhamento e supervisão das AEC e no atendimento aos Encarregados de Educação.

Bragança, 17 de julho de 2023